

# A perseguição política na Guiné-Bissau e os desafios para a consolidação dos Direitos Humanos

Calido Mango

*Universidade Amílcar Cabral*

Débora Strieder Kreuz

*Universidade Estadual do Piauí*

## 1 Introdução

Este trabalho busca analisar os desafios que marcaram e ainda marcam a sociedade guineense no aspecto referente aos Direitos Humanos e às perseguições políticas. Os registros históricos demonstram que os desafios para a garantia dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau têm sido atropelados pelas sucessivas crises políticas e sociais que abalam o país durante boa parte da sua recente história democrática, contribuindo para adiar a concretização de vários projetos e iniciativas que visavam garantir uma sociedade desenvolvida, segura, tolerante e de liberdade para todos.

A liberalização política que atingiu o continente africano entre os finais dos anos 1980 e o início dos anos 1990 fez transparecer a convicção e o desejo de afirmar uma sociedade em que era possível reunir as condições para o respeito aos valores sociais e políticos, alicerçados nos princípios democráticos, em um país multicultural que outrora mostrou possível a coabitação tolerável e uma convivência harmoniosa e coesa entre diferentes classes sociais, grupos culturais e crenças religiosas, uma certeza que agora se está a perder em razão das instabilidades políticas e outras naturezas conflituosas que tem tomado o país e, sobretudo, da instrumentalização étnica.

O contexto democrático guineense se tornou bastante desafiador, com diversos partidos a disputarem os poderes políticos por meio dos votos para a constituição do Parlamento, elegendo os deputados que representariam o povo. Ao mesmo tempo, essa democracia possibilita aos atores políticos e sociais encontrarem mecanismos que lhes auxiliam a empenhar para construir uma nação interessada em dignificar a integridade humana, assegurar que haja uma sociedade justa e equilibrada capaz de garantir direito à cidadania, aniquilar os rastros de violência contra os Direitos Humanos, lutar contra as perseguições políticas, bem como qualquer outra situação que ponha em causa a vida humana e o exercício da cidadania. Neste trabalho, abordam-se diferentes tipologias de perseguições políticas que ocorreram ou ocorrem no país, abordando diversas fases, analisando alguns acontecimentos político-sociais e militares, mais situações de raptos, espancamentos, mortes e censuras, com o objetivo de compreender a dinâmica guineense

Observa-se, também, por meio de um panorama político-institucional do país desde a independência, os antecedentes político-militares que influenciaram diretamente a instabilidade democrática e que se traduziram em cíclicas crises no país, dando espaços para repressão social, atos de censura política, raptos e encarceramentos. Analisam-se casos como golpes de Estado, o conflito

civil de 7 de junho de 1998, o assassinato de figuras políticas e militares, a impunidade, e o descontrole político e social na Guiné-Bissau. Destaca-se o surgimento da Liga Guineense dos Direitos Humanos em prol da democracia, assim como os principais empecilhos para a consolidação da cultura do respeito aos Direitos Humanos no país. Por fim, aborda-se o contexto de surgimento das outras organizações de sociedade civil, o impacto das suas políticas no combate à impunidade, bem como a influência social, as estratégias políticas, os objetivos para combate às ondas de violações frequentes aos Direitos Humanos e a efetivação da garantia aos Direitos Humanos na Guiné-Bissau.

## 2 O panorama político institucional guineense e as questões dos Direitos Humanos

A nação guineense<sup>1</sup>, constituída oficialmente após a independência de Portugal em 1973, instituiu o primeiro governo nacional através do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), por ser o partido que conquistou a independência contra o colonialismo português, quando se identificava como um movimento político e militar. Teve como primeiro-ministro Francisco Mendes “Tchico Té”<sup>2</sup> e Luís de Almeida Cabral como Presidente da República.

O PAIGC passou a ser partido-Estado, um direito assegurado pelo artigo 4º da Constituição da República de 1973, que surgiu quando da proclamação da independência da República da Guiné-Bissau, nas matas de Lugadjol, em Madina de Boé. A Constituição o aportava como a única formação política legalmente existente com o direito de governar.

A partir de 1973, com a independência conquistada, o PAIGC alcançou o primeiro elemento do Projeto Político Principal<sup>3</sup>, e passou a ter como missão, segundo Sucuma (2017), a implementação de outros dois elementos que constituem esse projeto, que são a “reconstrução do país e unidade nacional”. Luís Cabral assumiu o destino do país como presidente, com a responsabilidade de trabalhar para concretizar a unidade nacional, planejar o desenvolvimento e industrialização (Sucuma, 2017).

Em 1974 iniciou o projeto que visava propiciar a melhoria no âmbito econômico na Guiné-Bissau, com as instalações de pequenas indústrias. Estas conseguiram dar respostas positivas até 1980, altura em que Luís Cabral foi deposto por um golpe do Estado, conhecido como “14 de novembro de 1980”, por João Bernardo Vieira (Nino Vieira). Institui-se, dessa forma, o militarismo, com base no projeto político “Reajustador”<sup>4</sup>. Desde então, o país passou a ser marcado pelas interrupções na normalidade política, forçado inúmeras vezes às situações inconstitucionais que refletem diretamente na vida política, econômica e social. A Guiné-Bissau verificou, a partir daí, pela primeira vez no seu contexto sociopolítico, um caso inconstitucional que posteriormente, deu origem aos problemas crônicos de questões políticas e de desrespeitos aos Direitos Humanos.

<sup>1</sup> A Guiné-Bissau é parte continental da vasta terra que forma o terceiro maior continente do mundo – a África –, localizando-se na região situada entre o deserto do Saara e o Golfo da Guiné, estende-se de Cabo Roxo, incrustado no seu litoral, a Ponta Cagete.

<sup>2</sup> Chegou a ocupar a função do ministro de Conselho da Guerra.

<sup>3</sup> Refere-se à libertação da Guiné-Bissau e Cabo Verde do jugo colonial português, a reconstrução do país enquanto o Estado nacional e, por fim, unir os dois povos entorno da ideia binacional.

<sup>4</sup> O “Movimento Reajustador” ou “Conselho da Revolução” alegou que as razões por terem desencadeado o levante se justificava em desvios da linha do pensamento de Amílcar Cabral, o grande líder e inspirador da luta anticolonial, como apontaram Koudawo e Mendy (1996).

As mudanças sociopolíticas guineenses ocorreram sobre acontecimentos inconstitucionais e foram marcados pelas violências aos Direitos Humanos logo nos anos 1980. Após o primeiro levante militar de “14 de novembro de 1980”, denominado “Movimento Reajustador” e, tendo instituído o chamado “Conselho da Revolução”, além da deposição do Presidente, o regime do Nino Vieira protagonizou também o chamado caso “17 de outubro de 1985”, que ocorreu em Bissau e em diversas regiões do país. Trata-se de uma série de chacinas que vitimaram diferentes personalidades políticas e militares, sob pretexto de que orquestravam uma tentativa de insurreição militar contra o seu governo.

Vieira e o seu governo apontaram o coronel Paulo Correia, então 1º Vice-presidente do Conselho do Estado da Guiné-Bissau, e Viriato Pã, ministro de justiça e poder local, como responsáveis de um grupo de indivíduos alegadamente envolvidos nesse caso (17 de outubro). Desde então, os acusados foram mantidos presos e se tornaram conhecidas algumas mortes entre esses presos ainda encarcerados. Uma delas é a de João da Silva, um militar, que segundo as informações inicialmente avançadas, confirmaram que teria sido abatido pelo guarda prisional, quando da tentativa de fuga, o que também veio a ser confirmado pelo Procurador-geral de República, Joseph Trupin ao jornal “O Dia”, em junho de 1986. Na mesma oportunidade, o dirigente adianta ainda que as demais mortes foram por doença, em referência aos casos de Agostinho Gomes, por insuficiência cardíaca, Beg'hate Na Beate, por tensão arterial, Coronel Foré Na Bitna, por endemia pulmonar e João Zacarias António Pereira, por doença que agravou quando esteve preso.

Mesmo perante as condições desumanas que resultaram em mortes com versões duvidosamente justificadas, o governo designou o Tribunal Militar Superior como entidade competente para julgar o caso, por meio do seu presidente o Coronel Humberto Gomes, nas instalações dessa entidade na Base Aérea de Bissalanca, nos arredores de Bissau (Carvalho, 2008).

Em julho de 1986, com a sentença dada e o tribunal militar ter anunciado que os réus seriam fuzilados, o presidente Vieira teria recebido uma carta proveniente de Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral (CIDC), apelando à clemência do presidente para com os 12 acusados a pena máxima e poupar as suas vidas. O apelo chegou a resultar para apenas meia dúzia dos 12 condenados, cujas penas foram comutadas para o cumprimento de 15 anos de prisão.

Os esforços foram no sentido de travar a decisão do tribunal militar em executar os demais presos. O jornal português “O Expresso” noticiou uma pressão internacional para reverter a situação de forma total, desde o apelo do Papa João Paulo II, do governo português, dos guineenses residentes no exterior e, inclusive, do presidente português na altura Mário Soares, a interceder junto do presidente guineense, João Bernardo Vieira, através de uma ligação telefônica e o envio à Bissau de uma delegação portuguesa liderada por Valentin Loureiro, como forma de impedir os fuzilamentos. Mas as ordens das execuções aprovadas pelo órgão da justiça militar consumaram-se (O CASO..., s.d.).

Desde a consumação do golpe, o Conselho da Revolução, composto por nove membros, passou a administrar o país com mão de ferro e implementou uma série de políticas de controle restritas, que incluía uma espécie de monitoramento junto à sociedade. O Conselho endureceu de forma severa as suas políticas repressivas depois do caso “17 de outubro”.

**Quadro 1** - Estruturação do Conselho da Revolução liderado por João Bernardo Vieira (1980-1984)

N	Nomes dos membros	Funções	Categorias
1	João Bernardo Vieira	Presidente	Oficial Militar e General
2	Paulo Correia	1º Vice-presidente	Militar
3	Iafai Camará	2º Vice-presidente	Militar (coronel)
4	Vitor Saúde Maria	Primeiro-Ministro	Civil
5	Manuel Saturnino Costa	Ministro do Estado	Militar (coronel)
6	João da Silva	Ministro do Estado	Militar (coronel)
7	Samba Lamine Mané	Ministro do Estado	Engenheiro
8	Buota Na N'batcha	Ministro do Estado	Comandante Militar
9	Beg'hate Na Beate	Ministro do Estado	Militar (coronel)

Fonte: elaboração própria com base em Silva (2010)

O caso “17 de outubro”, sob auspícios do regime do presidente Vieira, passou a ser conhecido como uma das mais fortes violações aos Direitos Humanos vista na história do país. Houve detenções realizadas de maneira arbitrária contra uma longa lista de pessoas, que incluía políticos e militares. Mas as prisões de duas figuras foram mais notáveis: tratavam-se do então vice-presidente da república e igualmente Ministro da Justiça, Paulo Correia e o Viriato Pã, ex-Procurador-geral da República, e jovens quadros recém-chegados ao país para impulsionar o processo de reconstrução do Estado.

**Quadro 2** – Vítimas do caso “17 de outubro” de 1985

Vítimas		
Paulo Correia	Sana Fuma	Alqueia Kuassa
Binhankarem Na Tchanda	Fore Mbitna	Mutna Dentche Na Dum
Mbana Sambú	Nfon Na Lagna	Alberto Na Haba
Braima Bangura	João Biambi	Wangna Nanfade
Viriato Pã	Joãozinho Yala	Tagme Na Waié
Pedro Ramos	Buota Nambatcha	Sae Braia Na Nhagba
Pubas Cul	Bighate Na Biata	João da Silva
Tue Na Bangna	Mbunhe Na Male	Adriano Cubala
Nhasse Nambera	Zacaria	Agostinho Gomes
Damna Imbunde	Alexandre Cul Nassalan	Mário Nsimba
Lamine Sisse	Malam Sane	Caramba Conte
Ngare lala Nhante	Watna Na Laie	Kissif Dentche
Tcham Na Man	Ramalho Incanha	Emilio Costa
Bitchofola Na Fafé	Mbana Na Sanha	Malam Numo Seide
Nfon Ntunda	Blake Na Dum	—

Fonte: elaborado pelo autor com base em Carvalho (2017)

A partir desse acontecimento na década de 1980, a Guiné-Bissau possui uma imagem internacional fortemente associada ao militarismo, posteriormente, caracterizada pelos sucessivos golpes, crises políticas e sociais que se alastraram. Essa imagem também empurra o país ao imerso cotidiano das infrações que vão contra a integridade humana (Bittar, 2017); as mazelas da polarização

política a que se vive o país e as sucessivas instabilidades institucionais, fazem crer que não devem dissipar tão cedo os múltiplos problemas enraizados na Guiné-Bissau.

Com os ventos do convívio democrático que se iniciavam em alguns países no continente africano no final dos anos 1980, transbordou-se de alguma forma essa necessidade ao contexto guineense, devido ao atravessamento de tensões políticas recorrentes no país ainda nessa década (período do regime unipartidário), e que não frearia mesmo com a democracia implementada nos anos 1990, tendo dificultado a afirmação do Estado democrático, conseqüentemente da liberdade e do respeito à vida humana.

Com ausência dos direitos fundamentais o tecido social guineense automaticamente sofreu com a ruptura entre a crença e a descrença na capacidade legítima da classe política – nos partidos políticos e no papel da democracia, que por vezes traduz-se em situações catastróficas e de violações aos direitos humanos. A partir daí, os desafios da consolidação democrática guineense, nos levam as rotas de compreender as crises e frequentes conturbações políticas, que descambam em situações violentas.

A contemporaneidade trouxe para o continente africano sérios desafios no âmbito do processo democrático, iniciado nos finais da década de 1980 e consolidado nos anos 1990. As modificações vigentes no tecido político e social africano nessa altura, não fazem da Guiné-Bissau uma exceção a par de outros países do continente, como Benin, África do Sul, Cabo Verde (Diamond; Plattner 1999, *apud* Sanches, 2014).

Entre os finais dos anos 1980 até a metade da década de 1990, muitas nações africanas que se encontravam nos moldes políticos autoritários cederam ao multipartidarismo como forma de garantir um virar de página e encontrar novos rumos. Havia as pressões internas no caso da Guiné-Bissau, considerando todo um contexto sociopolítico dos anos 1980, mas os fatores externos também pesavam, sobretudo o colapso do socialismo e o desmoronar do bloco soviético, que figurava até ali como o principal e mais importante aliado político, econômico e militar da Guiné-Bissau. Surgiram os novos parceiros, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, com intuito de “apoios” com planos e fundos de financiamentos para o desenvolvimento dos Estados africanos, no âmbito da implementação do multipartidarismo. Para a sociedade civil guineense, essa cedência ao pluralismo político fazia brotar também a esperança de afirmar as suas políticas de implementação dos direitos civis, que vão para além dos simples atos de votação. A política da liberalização foi vista como possibilidade para liberdades civis, políticas e sociais aos quais a juventude e o país careciam.

### 3 Direitos Humanos na era democrática na Guiné-Bissau

A democracia passou a ser vista como um mecanismo que oferece inúmeras vantagens e formas de construir um Estado. Pelo menos o diagnóstico com base nos diferentes estudos sobre a democracia evidencia as suas múltiplas vantagens para edificação de um Estado. O termo é capaz de assumir um sentido polissêmico, ou seja, entre os estudiosos do campo democrático, as interpretações que se fazem dela demonstram a sua multidimensionalidade, o que assegura que a democracia nunca se furtou da postura de possibilitar ação social e respeito cívico. O filósofo Hans Kelsen nos auxilia através do seu estudo ‘Teoria da Democracia’, no qual faz ponte para refletirmos que a:

[...] democracia não é apenas 'do governo', ou ainda, 'das instituições', pois democracia implica uma forma de ação e interação na esfera pública, ligada a um padrão de comportamento, que pode ou não se concretizar e, assim, se plasmar em instituições, valores, práticas, ações, trabalhos, projetos, resultados, concepções e visões de mundo. Assim, tendo-se presente esta abordagem, é possível avaliar o estado da cultura republicana e democrática a partir da forma pela qual os cidadãos estabelecem seus vínculos, se aproximando mais, de uma parte, da violência e da astúcia, ou, de outra parte, do respeito e da cidadania (Kelsen, 2000, p. 181-182).

Portanto, o emergir da democracia na Guiné-Bissau passou a ser visto a partir desses valores, como a forma de os guineenses estabelecerem os seus vínculos de aproximação, do respeito e da cidadania com o jovem Estado. A legitimação disso surgiu com a queda do artigo 4º da Constituição de 1973, mantida na Constituição de 1984, que impedia a implementação de vários termos do pluralismo, um ato que não só simbolizou abertura para o multipartidarismo e da liberdade política para os partidos, tratou-se também de abertura para o respeito aos direitos sociais e civis, da cidadania e da integridade humana. Em estudo realizado por John Pocock, o autor afirma que:

a cidadania torna-se, portanto, num exercício de direitos, de busca pelos direitos de cada um e de aceitação dos direitos de outros no seio de comunidades jurídicas, políticas e sociais e até culturais que foram criadas com finalidades deste tipo (Pocock, 2013, p. 249).

Com isso, Pocock, demonstra que a cidadania não se limita apenas aos direitos políticos ou dever dos cidadãos para com o Estado, ela transcende esse aspecto. Se aplicarmos a tese de Pocock ao caso guineense, percebe-se que os direitos da cidadania não são completamente assegurados como deveriam, ou pelo menos como recomenda a democracia, eles existem ou cumprem-se em boa parte, apenas para assegurar o dever de voto dos cidadãos junto às instituições políticas. O Estado e atores políticos apelam pela cidadania dos guineenses de forma ativa apenas em moldes partidários ou eleitorais.

As fases posteriores às eleições guineenses geralmente são conturbadas devido aos frequentes conflitos internos, criados muitas vezes pelas divergências partidárias e com impactos na vida social e política da nação, e nos governos, ocasionando frequentemente a descontinuidade dos eleitos, mergulhando o país nos ciclos viciosos dos mandatos incompletos e dos atos de perseguições políticas, espancamentos e assassinatos por períodos longos e quase incessantes (Correia, 2021).

Desta maneira, o exercício da democracia representativa na Guiné-Bissau enfrenta desafios condicionados pelas sucessivas interrupções democráticas (assassinatos e destituições frequentes dos governos), que descambam frequentemente em golpes do Estado, degradando a vida política do país que acaba por afetar também significativamente a vida dos guineenses, dificultando o acesso aos direitos fundamentais a: educação, segurança, liberdades de expressão e saúde. As disputas violentas interpartidárias figuram, dessa forma, como um dos principais indicadores dos problemas que o país enfrenta, elas dão lugares às perseguições políticas e às lutas pelo poder entre atores políticos, e isto torna os terrenos férteis para as situações violentas e, por vezes, descontroladas um fator que aflora ainda mais a complexa situação da nação, tendo impactado diretamente no desrespeito aos Direitos Humanos.

#### 4 O surgimento dos movimentos sociais em prol da democracia

As Organizações Não Governamentais e da Sociedade Civil surgiram para tentar mudar o *status quo* ou ajudar a dinamizar saídas de um ciclo vicioso. A criação da Liga Guineense do Direitos Humanos (LGDH), uma organização não governamental que atua pela defesa, proteção dos direitos e liberdade humana, em 12 de agosto de 1991, além de comprovar a grande necessidade de combater um flagelo já existente, reforça a urgência e o compromisso dos guineenses com a defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, consagrados na Constituição do país e nos importantes documentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Carta Africana dos Direitos Humanos dos Povos.

Essa organização (LGDH) plasma como a sua missão a luta por uma sociedade justa, tolerante, dialogante, de igualdade de direitos e oportunidades dos cidadãos trabalhar para a primazia dos valores do estado do direito e da democracia em detrimento da tirania e totalitarismo (LGDH, 2023). A LGDH surgiu no contexto democrático, numa altura em que o país carecia do reforço às credibilidades democráticas. Foi pioneira das organizações da sociedade civil, objetivava promover e defender os direitos fundamentais dos cidadãos e preza a sua convicção nos valores do Estado do direito democrático, como ferramenta indispensável para a construção de uma sociedade justa para todos os guineenses. A Liga zelou desde então pelos direitos, segurança e liberdade de todos e pela denúncia às perseguições políticas, raptos, espancamentos, intimidações ou violações sistemáticas dos direitos dos cidadãos guineenses.

Como era expectável, no contexto democrático, houve avanços sociais e políticos na Guiné-Bissau, como direito a reuniões, associativismo, eleições (embora muitas vezes os governos saídos das urnas acabem por serem depostos e, portanto, todos esforços para eleição de novos governos acabam por ser insignificantes, pois não mudam as cíclicas interrupções democráticas que o país experienciou ao longo da sua história democrática).

Ainda assim, fazia-se possível encontrar mecanismos de afirmação política e cidadã, diferentemente dos tempos mais conturbados. No entanto, aumentaram os desafios tanto para os atores políticos assim como para os atores sociais para consagração ou defesa dos direitos políticos e civis. A democratização geral do país, que despertou entre os políticos diversos ciclos indesejáveis das violações gratuitas, sobretudo contra a integridade humana. O caso de golpe do Estado de 14 de novembro de 1980 influenciou os casos subsequentes da impunidade no país, tais como o caso “17 de outubro”, os fuzilamentos que ocorreram fruto desse caso, bem como o conflito militar de 1998, a ser comentado a seguir, abriram os caminhos para descontrolo político e social, facilitando a violação dos princípios da democratização e dos Direitos Humanos no país.

Apostou-se nas eleições como mecanismo para inverter as barbaridades e projetar um país democrático. Evidentemente, as realizações dos escrutínios são extremamente importantes em vias democráticas como forma legítima de buscar alternâncias e/ou são fundamentais para mudança de paradigma, assegurar a liberdade política e social. Não obstante, elas por si só não asseguram na sua totalidade os direitos fundamentais dos cidadãos, afinal, para se ter assegurados os direitos humanos é necessário garantir direitos sociais, à saúde, educação e justiça. Nenhum interesse político e partidário deve subtrair isso. A busca por esses elementos estabelece a ponte da integração entre o Estado e atores políticos a cidadãos comuns, que podem se organizar em movimentos sociais,



organizações socioeducativas, ativismo e participação nas decisões coletivas e sociais de interesse de todos, de forma consciente, usando os mecanismos democráticos para exigir a obtenção desses direitos.

Realizaram-se as eleições gerais em agosto de 1994, ganhas pelo PAIGC e Nino Vieira continuou no poder, apesar de nessas eleições terem participado diferentes partidos políticos e a sociedade, em geral, quer como militante, candidato aos cargos políticos. A constituição do primeiro governo democrático guineense não fazia transparecer esperança de uma nova Guiné-Bissau, pois parte dos cidadãos receavam em persistir situações que iriam contra as garantias da liberdade política e da integridade humana, uma vez que se mantinha o *status quo*.

Pouco tempo após a realização das primeiras eleições gerais no país surgiu a crispação político-militar entre o presidente Nino Vieira e o Chefe Estado Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), o brigadeiro Ansumane Mané. Em causa estava a acusação entre ambos de venda dos armamentos militares do exército guineense ao braço armado do Movimento de Forças Democráticas de Casamance (MFDC)<sup>5</sup>. Era uma situação que se aparentava resolver a nível político sem grandes alarmes, mas acabou por assumir contornos catastróficos e o caso deteriorou-se numa crise nacional e, posteriormente, descambou no maior conflito político civil da história guineense, contribuindo ao massacre em massa das populações durante 11 meses.

O conflito instaurado no país pelas duas forças antagônicas em 1998 teve provavelmente um impacto mais profundo em termos humanitários do que econômicos e políticos. Aquela guerra colocou o país a rastos com a destruição administrativa, tendo empurrado as populações para o abismo. Criou-se desde então condições para a continuidade da criminalidade e vários problemas que ganharam o fulgor inicial desde anos 1980 simplesmente seguiram se alastrando.

### 5 Ciclos de golpes, perseguições políticas e mortes

O tenebroso ambiente político dos anos 1980, somada à corrupção, crises econômicas, prisões arbitrárias e à guerra civil de 1998, marcaram o encerramento de um mandato de 18 anos de Nino Vieira no poder. Ele foi deposto da mesma forma que alcançou originalmente o poder em 1980, através de um golpe, consumado em maio de 1999, após 11 meses da guerra civil. A guerra que fechou o ciclo do poder de Nino Vieira se somou aos outros problemas que levaram o país a ser conhecido pela tradição autoritária e de opressão política, geralmente com desfechos violentos e contrários aos direitos humanos.

O período da paz que se seguiu ao conflito de 1998 abriu uma nova página a nível de reconciliação e oportunidade para estabilidade política e social no país. O exercício governamental do Governo da Unidade Nacional, liderado por Francisco José Fadul (Primeiro-ministro) e Malam Bacai Sanhá (Presidente da República interino), recuperaram a imagem credível do país a nível nacional e internacional pela boa governação. Ainda em 1999 houve eleições gerais, no qual o Partido da Renovação Social (PRS) e o seu líder Kumba Yalá chegaram ao poder, tendo assumido as funções no ano 2000.

---

<sup>5</sup> Criado em 1947, o movimento atua no sul da república vizinha de Senegal, na região de Casamance, junto à fronteira com a Guiné-Bissau, onde constituiu um braço armado e luta pela independência daquela região.



Com a posse do novo governo e do Presidente da República, em fevereiro de 2000, a ascensão de Yalá estampava a esperança de um virar da página duradouro e de progresso, tal como o mesmo fez transparecer nos seus *slogans* de renovação social durante as campanhas eleitorais, o que conseguiu, de fato, arrebatando a confiança social e política de boa parte do eleitorado guineense, durante as campanhas eleitorais de 1999. Perante um contexto de fortes rejeições ao partido libertador (PAIGC), não só pelo conflito que eclodiu durante o seu governo, mas também pelos resultados de má governação verificada nas últimas décadas, com os libertadores à frente do país, a eleição de Yalá e o seu partido demonstrava a necessidade de mudança.

Apesar da guerra ter acabado em 1999, no decorrer do novo milênio, as mortes e os problemas governativos por diversas razões continuaram, o que demonstra que as eleições por si só não asseguram o verdadeiro virar das páginas. O general Ansumane Mané, principal protagonista da queda do Nino Vieira, foi morto em novembro de 2000, após um desentendimento entre a classe castrense e a presidência da república. Em causa estavam as promoções nas forças armadas feito pelo Presente Yalá.

Três anos do mandato de Yalá levou o país a novas crispções sociais, políticas e militares, uma crescente polarização entre grupos étnicos. O agravar da situação levou a sua deposição, através de um golpe do Estado em 2003, liderado pelo General Verissimo Correia Seabra, sucessor de Ansumane Mané (Santy, 2009).

As lutas pelo poder continuaram assim como os sucessivos assassinatos das figuras políticas e militares. As mortes de Verissimo Seabra e do coronel Domingos de Barros fez revelar-se o nível da insegurança e tenebroso ambiente político no país, ainda no começo do novo milênio, numa altura que pareciam superadas as ondas das matanças. Contudo, os primeiros quatro anos da nova década provaram o contrário, com a continuidade da violência. Em 2005, o regresso de asilo político de Nino Vieira e sua eleição ao cargo do presidente deu lugar para novo ciclo de golpes e assassinatos no país.

Houve a morte do Comodoro Mohamed Lamine Sanhá a tiros na sua residência, localizada no bairro militar, nas periferias do capital do país, em 2007, o que fez acender a revolta entre a sociedade civil, a Polícia de Ordem Pública e os militares, em uma clara demonstração da insatisfação popular pelos recorrentes casos de assassinatos que decorriam nos anos 2000. Dentre os quais o do próprio Presidente da República, Nino Vieira e o do General Tagme Na Waié, que foram mortos nos dias 1 e 2 de março de 2009. No mesmo ano, em 5 de junho, foram executados o antigo candidato às eleições presidenciais, major Baciro Dabó e o segurança do Estado, Helder Proença.

Quadro 3 - Acontecimentos políticos na Guiné-Bissau, 1980 – 2012

Acontecimentos	Ano
Primeiro golpe do Estado que depôs o Luis Cabral	1980
Caso "17 de outubro"	1985
Primeiras eleições livres	1994
Conflito civil "7 de junho"	1998
Deposição de Nino Vieira	1999
Eleição de Kumba Yalá	1999
Assassinato do General Ansumane Mané	2000
Deposição do Presidente Yalá	2003
Assassinato do General Veríssimo Correia Seabra e Domingos de Barros	2004
Regresso de Nino Vieira ao poder	2005
Assassinato de Comodoro Mohamed Lamine Sanhá	2007
Assassinatos de Nino Vieira, Tagme Na Waié, Baciro Dabó e Helder Proença	2009
Eleição de Malam Bacai Sanhá	2009
Assassinato do Coronel Samba Djaló	2012
Deposição de Carlos Gomes Jr. (primeiro-ministro) e Raimundo pereira (presidente interino)	2012

Fonte: elaboração própria com base em Santy (2009)

A frequência quase ininterrupta desses casos voltou a subir o nível do país num patamar negativo em vários aspectos, sobretudo do respeito aos Direitos Humanos. As duas principais organizações internacionais, as Nações Unidas e a União Africana, das quais a Guiné-Bissau é membro, possuem documentos sobre os Direitos Humanos dos quais o país é signatário – tratam-se da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e de Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP), anteriormente citados –, que acionam os mecanismos sancionatórios para punir os envolvidos e seus coniventes como forma de impedir a continuidade do cenário das matanças.

Apesar das medidas condenatórias aos envolvidos, como forma de conter o avanço das violências no país, ainda assim, os casos seguem com as chamas acesas, o que, de alguma forma, afeta diretamente a condição cidadã e política dos guineenses. A DUDH representa um marco na construção cultural e universal do respeito aos Direitos Humanos, que deve ser conhecida e reconhecida por todos, bem como a CADHP que, por sua vez, realça o contributo importante, para o desenvolvimento dos direitos das pessoas em África (Pires, 2023).

Apesar dos reconhecidos esforços, o respeito aos objetivos e propósitos das cartas dessas organizações por parte das autoridades do país ainda não é uma realidade, tendo em vista os casos decorrentes que demonstram, além de uma desconexão com os compromissos e princípios que regem as mesmas, as recorrentes situações de exclusões, discriminações, desigualdades, intolerâncias e injustiças. Elas também reforçam que a participação política dos cidadãos guineenses, de forma segura e livre está minada e amedrontada pela perseguição política.

A liberdade da afirmação política e social dos cidadãos no país está vedada devido ao uso descontrolado da força. O próprio histórico das perseguições deixa compreender que as consequências dessas perseguições não se limitam apenas às individualidades e aos atores políticos, incluem

organizações cívicas, ONGs e, nos últimos anos, estendem-se às estações de rádios e aos seus profissionais, com intuito de silenciar e bloquear a liberdade da imprensa.

## 6 O emergir dos movimentos sociais e a salvaguarda dos princípios democráticos

Acredita-se que, na Guiné-Bissau, a democracia, no sentido amplo, abriu hipóteses para múltiplos ganhos sociais, sobretudo a oportunidade de o Estado garantir a liberdade cívica e a concretização dos direitos humanos aos cidadãos. Contudo, a tradição repressiva que se instalou no país há décadas, obviamente, dificultou o exercício da cidadania plena, com liberdades e garantias à integridade humana, constituindo, dessa forma, um dos principais empecilhos para ganhos democráticos e dos direitos humanos. Ainda assim, a democratização influencia, mesmo de forma tardia, o surgimento das organizações de sociedade civil dispostas a abraçar os desafios e tornar possível esses direitos e contribuir para o desenvolvimento nos centros urbanos e nas áreas rurais, em que se verifica muito pouco a presença do Estado ou praticamente a sua ausência – através de ativismo social e político.

Com a criação do Movimento Nacional da Sociedade Civil para a Paz, Democracia e Desenvolvimento (MNSCPDD), na cidade de Quinhamel, nos arredores de capital Bissau, em novembro de 1998, esta passou a concentrar no seu seio inúmeras pequenas associações que protagonizaram as manifestações pacíficas em pleno conflito civil, com intuito de influenciar o adequado desempenho democrático e contribuir para obtenção dos direitos fundamentais dos cidadãos guineenses.

Quase em meados de 2010, concretamente no dia 1º de abril, quando da detenção do Primeiro-ministro Carlos Gomes Jr. e do então Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, o Contra-Almirante José Zamora Induta, foi notável a mobilização rápida para a manifestação que exigia a libertação desses presos por jovens da capital Bissau, “confrontando” indiretamente os militares, numa espécie de pressão que acabou por influenciar na libertação incondicional do primeiro-ministro (Semedo, 2020).

Algum tempo depois as políticas dos movimentos sociais voltaram a merecer destaque no cenário político nacional, exatamente no acontecimento de golpe do Estado de 12 de abril de 2012, que depôs o Primeiro-ministro Carlos Gomes Jr e o então Presidente da República interino, Raimundo Pereira. O surgimento do Movimento Ação Cidadã (MAC) questionava o processo democrático e de cidadania posta em causa e que impediu o desenvolvimento do estado do direito. Segundo Santy (2009), o MAC exerceu um papel fulcral no acompanhamento do processo de transição, que ficou concluído com a realização das eleições em 2014.

O ativismo do MAC assumia uma dinâmica mais pedagógica, reflexiva e organizada para desencadear as suas ações de ativismo, questionando as sistemáticas interrupções democráticas no país, com objetivo de romper com os empecilhos viciosos que estagnam o país através de promoção de espaços de reflexões e de debates que envolvem diferentes assuntos, através do seu *blogue* Ação Cidadã. A realização de Conferências Nacionais que colocavam em debate temas, como: viabilidade da democracia, cidadania, desenvolvimento, educação, participação feminina, cultura, produção, civismo urbano, namoro precoce, pedofilia e violações, *guinendad*<sup>6</sup>, entre outros. Os programas de rádio

<sup>6</sup> Sentimento da união entorno dos valores culturais, sociais e linguísticos dos diferentes grupos étnicos guineenses, enquanto uma nação una e rica em diversidade.

“Cidadania Ativa” com caráter nacional que procuram estabelecer uma interação com radiouvintes, permitindo uma participação mais ativa. Os “*Djumbai* da Cidadania”, formas de interação com estruturas juvenis (associações e bancadas) espalhadas pelas diferentes zonas do país. (Semedo, 2020).

Uma ação apreciada pelos cidadãos de diferentes estruturas sociais, profissionais de diferentes áreas e sindicalistas que fazem do associativismo, o caminho para as suas expressões cidadãs, através do qual estabelecem as suas políticas, com vistas à obtenção das garantias sociais.

## 7 O contexto político e a proliferação dos movimentos sociais na Guiné-Bissau

Com a tomada de consciência popular o clima de inconformismo sociopolítico cresceu nos últimos anos e tem sido visível de diferentes maneiras na Guiné-Bissau. O cenário é protagonizado em boa parte pelos jovens estudantes, profissionais de diferentes áreas e sindicalistas, os quais estruturam-se em movimentos sociais, assumindo o papel de alerta social e aportando reivindicações contra as políticas estatais quanto a forma de gerência do erário público que prejudicam os cidadãos, sobretudo no aspecto econômico, social, saúde e educação.

Entre as suas motivações, perfilam-se inúmeras razões entre os quais: a má gestão administrativa e estatal, usurpação dos poderes e corrupção no aparelho público. As atividades cívicas despertaram a consciência popular através de protestos, marchas, intervenções nas redes sociais, na televisão, nos programas radiofônicos e nos espaços acadêmicos, organizados em núcleos de gêneros diferentes e determinados a provocar a mudança de paradigmas.

A partir de 2015, proliferou-se no país a onda de ativismo, no qual surgiram diversos movimentos civis, entre eles: Movimento dos Cidadãos Conscientes e Inconformados (MCCI), *Bassora di Povu*, O Cidadão e Voz do Cidadão do Mundo. Em causa, está a queda do governo liderado pelo Eng. Domingos Simões Pereira, por meio do decreto presidencial nº 5/2015, conjugada à dificuldade do Presidente da República em cumprir com ditames eleitorais que deram a vitória ao PAIGC. Tal fato incitou nova onda do ativismo político, não necessariamente por se tratar de figura política do então chefe do governo guineense, era notável, sobretudo, a determinação popular para pôr fim ao ciclo incessante das deposições governamentais frutos de escolha popular através das urnas. Esse decreto presidencial teria criado as situações da paralisia à nação a nível institucional, o que teve impacto diretamente na vida política, social e econômica do país, suscitando os ativistas dos diferentes movimentos sociais a questionarem o estado da democracia guineense (Semedo, 2020).

Em decorrência disso, o Estado adotou formas de contenção face ao avanço de ativismo, usando a carga policial como principal medida, realizando prisões e espancamentos, perpetrando a violência contra os civis. A contenção do ativismo obrigou à redefinição das tipologias da perseguição um pouco diferente da verificada nas décadas anteriores, junto da classe política, em que as perseguições comumente consumavam-se com desaparecimentos e assassinatos. Nos dias atuais, além dos desaparecimentos e assassinatos, adicionou-se a violação da privacidade do indivíduo e organizações, violência de aparato policial a luz do dia ou de forma clandestina, raptos, espancamentos, ameaças e vândalos encapuzados.

Portanto, o ativismo na Guiné-Bissau, apesar de constatada certas rupturas ideológicas entre as organizações e os próprios jovens – uns pró e outros contra o regime, inclusive assistiam-se as marchas que demonstravam claras posições políticas, bem como protestos antagônicos nas redes sociais –, por vezes determinadas pelas opções político-partidárias, ainda assim, a importância de consciência cidadã dos jovens em abraçar as lutas políticas constitui um marco positivo.

A juventude guineense se demonstra atenta às questões políticas e sociais no país muito cedo, manifestavam suas revoltas através do estilo musical *Hip Hop* e não só. No *rap* alertavam e criticavam as injustiças político-militares com fortes impactos na vida social. Nas músicas, os *rappers* exerciam uma clara conscientização social, com vistas a mudar o paradigma e estimular a posição popular, mesmo que isso lhes valessem as brutalidades militares ou policiais.

O fato das ações desses movimentos estarem muito mais direcionadas contra a má gestão administrativa que se verificava no país fez com que se tornassem alvos do regime. Os reflexos das suas atividades políticas descambam em violações às suas integridades físicas através dos raptos, espancamentos, agressões verbais que põe em causa as suas liberdades de expressão e minam os seus direitos cívicos.

As vítimas políticas do Estado guineense são várias e recorrentes, a preço das suas opções políticas ou por terem assumido alguma posição cívica. As estratégias do silenciamento figuram como outra forma de violação aos Direitos Humanos, tendo atingido também os políticos desalinhados com o regime, como o deputado Marciano Indi, líder da bancada parlamentar do Assembleia do Povo Unido-Partido Democrático da Guiné-Bissau (APU-PDGB), depois de ter proferido palavras críticas ao regime no parlamento guineense.

As vítimas de violação dos Direitos Humanos são amparadas pelas organizações de sociedade civil, as quais fornecem apoio jurídico e acesso à justiça. Além da LGDH, com papel mais ativo na defesa e proteção as vítimas, existem ONGs que atuam também nas questões da orientação, sensibilização e informação, como Associação das Mulheres e Crianças (AMIC) e Instituto de Mulher e Criança (IMC) (Barros, 2012). Essas organizações exercem papel fundamental de denunciar arbitrariedades e injustiça às vítimas de diferentes estruturas sociopolíticas (Guerreiro, 2023).

## 8 Os riscos do exercício do jornalismo e a restrição à imprensa na Guiné-Bissau

O nível das atrocidades políticas aos órgãos de comunicação social, aos seus profissionais e aos programas radiofônicos cresceram e passaram a ser visados, com destruição das estações emissoras e as brutalidades contra os funcionários, uma linha completamente contrária àquilo que outrora esteve na origem de surgimento dos meios de comunicação social privada no país. Segundo Barros (2012), o surgimento das cadeias das mídias privadas na Guiné-Bissau faz parte das políticas da liberdade de expressão, no âmbito de implementação da liberalização política no país nos anos 1990. Além das emissoras e rádios estatais que já operavam há décadas, Expresso Bissau (imprensa escrita), Rádio Pindjiguiti e Rádio Bombolom FM marcaram os anos 1990 como símbolos de pluralismo de informação (Barros, 2012).

Os órgãos de comunicação social tiveram, desde então, o papel da diversificação das opiniões de forma democrática, para promoção e o desenvolvimento do espírito participativo dos cidadãos à

vida pública (Barros, 2012). O setor se tornou mais denso com o tempo, mas o exercício do pluralismo das ideias e opiniões para afirmar o papel das rádios na Guiné-Bissau tornou-se inseguro e incerto com ameaças aos profissionais, pondo em causa, além dos direitos profissionais, a violação ao direito humano do acesso à informação. As perseguições são cada vez mais escancaradas com as suas concretizações em atos violentos.

As truculências que atingem os profissionais da comunicação social são cada vez mais frequentes, perpetrados pelos homens encapuzados e armados, instalando cenários do medo como marcas constrangedoras nos últimos anos. Além dos casos que ocorreram em pleno exercício das atividades profissionais, os jornalistas são vítimas também fora dos momentos de exercício profissional.

O caso Ali Silva, com a vandalização da Rádio Capital FM, ocorrida duas vezes entre 2020 a 2022, deixou o setor de comunicação social inquieto perante o silêncio da justiça. Segundo o Sindicato de Jornalistas e Técnicos de Comunicação Social (SINJTCS), a justiça guineense nunca trouxe respostas claras de forma a pôr fim à situação e garantir segurança às emissoras e seus profissionais. A entidade tem alertado sobre investidas e perseguição aos órgãos e profissionais de imprensa, de forma recorrente, apelando por resposta da justiça. Contudo, o “modus operandi” muda, mas a situação de ameaça continua, porque as tentativas de censura que chegavam das formas verbais, em alguns casos, por meio dos processos judiciais movidos contra as emissoras e seus funcionários, passaram a assumir uma postura mais violenta, com a destruição da estação emissora e agressão aos profissionais.

## 9 Os desafios para a efetivação da garantia aos Direitos Humanos na Guiné-Bissau

Os Direitos Humanos se tornaram, segundo Taiar (2009), mais claros e evidentes justamente no confronto com seu total desrespeito. O próprio documento da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que: “[...] reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo” (ONU, 2023). A demanda para exercício de um direito está munida de custos, organização social e um conjunto dos que dele usufruem numa sociedade organizada (Taiar, 2009).

Neste sentido, ao Estado constitui a principal responsabilidade nos regimes democráticos e de direito, da obrigação de planejamento, da execução dos atos e dos direitos fundamentais, capazes de fornecer condições de gozo dos direitos a todos. A efetivação dessas garantias, no caso da Guiné-Bissau, é imprescindível à funcionalidade da justiça e outros mecanismos, capazes de ajudar a garantir, de forma estável os Direitos Humanos no país; e, em primeiro lugar, a proteção da pessoa humana, o que parece apenas assegurada em termos documentais, mas a sua prática carece de respeito, garantias dos direitos da cidadania, que envolvem um conjunto de elementos essenciais não só para a vida humana, mas que são essenciais para a salvaguarda da própria democracia.

Entre as responsabilidades do Estado guineense, no que concerne aos Direitos Humanos para cidadãos no país, não é e nem pode se limitar à atribuição das nacionalidades, uma vez que existem outros elementos como garantias dos direitos individuais e políticos, que são fundamentais para a efetivação dos Direitos Humanos. Portanto, a ação estatal não deve interferir e muito menos assumir

postura de recusa ou prejuízo a esses direitos. Ao constatar atuação contrária do Estado nesse sentido, as lutas e ações sociais devem ser encorajadas pela lei e asseguradas como forma de exercício da cidadania.

A democratização política na Guiné-Bissau, apesar dos percalços e restrições que teve desde a sua implementação, leva os guineenses a procurar encontrar nela alguma forma de garantir o pluralismo das ideias e o respeito nos espaços políticos. Assim, vão crescendo as iniciativas civis para afirmação dos direitos imediatos, como direitos à posição política e cidadã. Porém, a sua efetivação depende da criação das condições para serem progressivas, uma condição que apetece ao Estado garantir. A criação da LGDH na Guiné-Bissau foi justamente nesse sentido. A instituição surgiu como elemento impulsionador dos Direitos Humanos e que viria a ser assegurada pela Constituição de 1996, no título II dos direitos, liberdade, garantias e deveres fundamentais, representando dessa forma a grande conquista em termos dos direitos sociais (Guiné-Bissau, 1996). Apesar de ter assegurado esses direitos na Constituição da República, nenhum governo conseguiu assegurar de forma efetiva e duradoura a prática desses direitos.

## 10 Considerações finais

O percurso do país desde a fundação do Estado até a implementação da jovem democracia guineense revela várias dificuldades para a consolidação das garantias fundamentais de cidadania e dos Direitos Humanos, pois o conjunto dos problemas relacionados às questões políticas, econômicas e sociais que abalaram o país de forma precoce o conduz para os aspectos contrários ao seu objetivo de afirmação e construção do Estado democrático. O próprio contexto político que antecedeu à democratização revela esses problemas, a falta de vontade da classe política subsequente, a incapacidade dos sucessivos governos em lidar ou encontrar saídas consistentes, o que acaba por tornar as catástrofes ainda mais profundas.

A militarização inserida na política guineense por meio do primeiro golpe de Estado semeou o medo e incentivou a corrupção nos anos 1980 e nos posteriores, abrindo caminho para as violências aos Direitos Humanos, como: assassinatos, raptos, espancamentos e a perseguição política desenfreada. O conjunto das impunidades, que permanecem ainda nos dias atuais, são resultantes de má gerência das situações anteriores. As diferentes fases e acontecimentos políticos, marcadas pela intolerância, reforçam a certeza de quão grave tem sido a falta de vontade da classe política em desenvolver de forma séria, as políticas que visam garantir, de fato, a segurança e a liberdade cidadã a todos, de forma imparcial e democrática, com um posicionamento político e social livre, sem serem retalhados e perseguidos.

As ocorrências da primeira década do novo milênio, com assassinatos de figuras políticas e militares, os novos ciclos de golpes, além de evidenciar o quão profundas são as catástrofes políticas no país, afundaram a nova oportunidade de arranque e minimização dos problemas do último século, dos quais o país parece não sair nunca. Essa situação evidencia não só os graves problemas para os Direitos Humanos na Guiné-Bissau, também faz transparecer a incapacidade dos atores políticos em resgatar o país do abismo.



Se observamos todos os acontecimentos que violam a integridade humana, percebe-se que há quase em todos elas o envolvimento direto do Estado, quando deveria ser o primeiro a zelar pela valorização, respeito, cumprimento e garantia desses direitos a todos os cidadãos, incluindo, os que atuam na vida política, os que se encontram na classe castrense, na sociedade civil e em todos os setores.

A cumplicidade do Estado e o seu reduzido esforço em superar tais problemas suscitou o surgimento de diversos movimentos sociais, através do ativismo dos jovens, que almejam resgatar e impulsionar de forma significativa os avanços para as conquistas dos direitos dos guineenses e projetar os caminhos para o desenvolvimento. As pressões sociais e as denúncias, de alguma maneira, começaram a provocar as mudanças do *status quo* e despertar boa parte dos grupos juvenis para a importância de lutar para garantir os seus direitos cívicos.

O surgimento de tais movimentos também contribuiu para minimizar o sentimento do medo que ao longo do tempo tem sido uma das principais barreiras que estagna as lutas sociais na Guiné-Bissau. As novas dinâmicas adotadas através de debates acadêmicos, os espaços de consciencialização, mobilizações nas redes sociais e programas radiofônicos foram valiosas para afirmação da consciência cidadã, valorização dos mais variados direitos sociais e cívicos, para a pavimentação de um percurso que ainda pode conquistar as mudanças douradoras, positivas para o país e na valorização da condição humana.

## Referências

BARROS, Miguel de. Os mídia e os direitos humanos na Guiné-Bissau: o caso dos jornais Nô Pintcha, Diário de Bissau e Gazeta de Notícias. *Revista Africana de Mídias*, v. 20, n. 1-2, p. 83-100, 2012.

BITTA R, Eduardo C. B. Democracia, intolerancia política y derechos humanos: una visión reflexiva a partir de la realidad brasileira contemporánea. *Revista de Derecho (Universidad Católica Dámaso A Larrañaga, Facultad de Derecho)*, n. 16, p. 47-65, 2017.

CARVALHO, Norberto Tavares de. O dever da memória: o caso 17 de outubro ou massacre na Guiné-Bissau feito pelos dirigentes do PAIGC. *Povo Libertador*. 2 maio 2017. Disponível em: <<https://ibdgb.blogspot.com/2017/05/o-dever-da-memoria-o-caso-17-de-outubro.html>>. Acesso em: 2 mar. 2023.

CARVALHO, Norberto Tavares de. *O dever da memória (I)*. 2008. Disponível em: <<https://www.didinho.org/Arquivo/DeverdaMemoria.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2023.

CORREIA, Nelsio Gomes. Democracia e direitos humanos na Guiné-Bissau, anos 1990. *Kwanissa – Revista de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros*, v. 4, n. 11, p. 215-233, 2021.

GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo, Loyola, 1997.

GUERREIRO, Sara et al. *Estudo sobre o acesso à justiça na Guiné-Bissau: Regiões de Cacheu e Oio e Sector Autónomo de Bissau* [online]. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),

2023. Disponível em: <<https://www.cmjplp.org/ptPT/Estados-Membros/Guine-Bissau/Documentos-e-legislacao.aspx>>. Acesso em: 19 mar. 2023.

GUINÉ-BISSAU, *Constituição da República da Guiné-Bissau de 1996* [online]. CPLP, 2023. Disponível em: <<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/jurisprudenciaPesquisaCplp/anexo/guinebissau.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2023.

KELSEN, Hans. *A democracia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KOUDAWO, Fafali; MENDY, Peter Karibe (org.). *Pluralismo político na Guiné-Bissau: uma transição em curso*. Bissau: INEP, 1996.

LGDH (LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS HUMANOS). *As organizações de sociedade civil* [online], 2023. Disponível em: <<http://www.lgdh.org/p/a-ligdh.htm>>. Acesso: 14 jan. 2023.

O CASO 17 de outubro. s.d. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/slideshow/o-caso-17-de-outubro/8223002>>. Acesso em: 22 jan. 2023.

ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2023.

PIRES, Maria José Morais. *Carta africana dos Direitos Humanos e dos Povos* [online], 2023. Disponível em: <[https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/a\\_pdf/carta\\_africana\\_pires.pdf](https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/a_pdf/carta_africana_pires.pdf)>. Acesso em: 18 mar. 2023.

POCOCK, John. *Cidadania, historiografia e res publica*. contextos do pensamento político. Lisboa: Almedina, 2013.

SANCHES, Idalina Rodrigues. *Novo contexto mas velha política: a evolução do sistema partidário moçambicano entre 1994 e 2014*. Painel 1- Democracia, governança e Estado. “Espaços lusófonos” (1974-2014) trajetórias económicas e políticas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Universidade de Lisboa, 2014.

SANTY, Amílcar Rodrigues Afonso. *Avanços e impasses no processo de transição política em Guiné-Bissau (1993-2009)*. 2009. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

SEMEDO, Rui Jorge. Ativismo político-social e crise institucional na Guiné-Bissau: caso do MCCI, Bassora di Povu, O Cidadão e Voz do Cidadão do Mundo. *Cadernos de Estudos Africanos*, n. 40, p. 13-36, jul.-dez. 2020.

SILVA, Antônio E. Duarte. As constituições da Guiné-Bissau. Que constitucionalismo?. In: *SEMINÁRIO DEBATER A CONSTITUIÇÃO DA GUINÉ-BISSAU*. 3-4 dez. 2010. Disponível em: <[https://www.didinho.org/Arquivo/SeminarioDebater%5b1%5d.pdf#:~:text=Pode%20falar-se%20da%20vig%C3%Aancia%20de%20tr%C3%AAs%20Constitui%C3%A7%C3%B5es:%201\)-%20a](https://www.didinho.org/Arquivo/SeminarioDebater%5b1%5d.pdf#:~:text=Pode%20falar-se%20da%20vig%C3%Aancia%20de%20tr%C3%AAs%20Constitui%C3%A7%C3%B5es:%201)-%20a)>. Acesso em: 30 out. 2024.

SUCUMA, Arnaldo. Breve histórico sobre a construção do Estado da Guiné-Bissau. *Cadernos de História UFPE*, v. 9, n. 9, p. 129-144, 2017.

TAIAR, Rogerio. A efetividade dos direitos humanos e a cláusula da reserva do possível. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 104, p. 287-300, 2009.

*Artigo recebido em: Novembro de 2024.*

*Aprovado em: Janeiro de 2025.*

**Calido Mango** ([oficialmango1@gmail.com](mailto:oficialmango1@gmail.com)) é Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Amílcar Cabral (UAC). Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Bacharel em Humanidades e licenciado em Ciências Sociais pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Especialista em Direitos Humanos e Movimentos Sociais pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

**Débora Strieder Kreuz** ([deborastrieder@ors.uespi.br](mailto:deborastrieder@ors.uespi.br)) é Professora Adjunta do curso de História da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e do PPG em Ensino de História- Uespi/Parnaíba. Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestra e licenciada em História e bacharela em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

### **A perseguição política na Guiné-Bissau e os desafios para a consolidação dos Direitos Humanos**

18

**Resumo.** A democratização em África e, particularmente, na Guiné-Bissau, era grande ganho político e humanitário. Esperava-se, a nível dos Direitos Humanos, que fossem asseguradas a dignidade humana, política, militar e na sociedade civil, tendo em vista que os antecedentes políticos à democratização eram de censura política e de perseguições que geraram catástrofes. O contexto político e social guineense anterior à democracia evidenciava as marcas negativas no que toca ao respeito aos Direitos Humanos no país. A busca por compreender esse fenómeno da integridade humana, o rumo das impunidades sobre os casos políticos e sociais dos quais os guineenses são reféns, antes e após a democratização, suscitaram o desenvolvimento deste trabalho. Visando analisar não só a perseguição política, mas também o surgimento e o papel dos movimentos sociais para a mudança do *status quo*, elaborou-se este texto com bases bibliográficas, com revisões textuais e análises dos casos a partir dos conhecimentos empíricos, resultantes de pesquisas anteriores relacionadas ao tema.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Movimentos Sociais; Perseguições Políticas; Guiné-Bissau; Militarismo.

### **The political persecution in Guinea-Bissau and the challenges to consolidating human rights**

**Abstract.** Democratization in Africa, and particularly in Guinea-Bissau, was a major political and humanitarian gain. In terms of human rights, it was expected that human dignity would be ensured, politically, militarily and in civil society, given that the political antecedents to democratization were of

political censorship and persecution that led to catastrophes. The political and social context in Guinea-Bissau prior to democracy showed negative marks regarding respect for human rights in the country. The search for understanding this phenomenon, human integrity, and the course of impunity regarding political and social cases of which Guineans are hostages, before and after democratization, led to the development of this work. It aims to analyze the emergence and role of social movements in changing the status quo. This text was prepared based on bibliographical data, with textual reviews and analyses of cases based on empirical knowledge resulting from previous research related to the topic.

**Keywords:** Human Rights; Social Movements; Political Persecution; Guinea-Bissau; Militarism.